



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo nº 66/2020
Dispensa: 010/2020
Contrato nº: 058/2020

O Município de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65º da Lei 8.666/93, faz retificação ao Contrato de Locação de Imóvel nº 058/2020, firmado em 18/05/2020, em virtude de erro material/digitação constante no preâmbulo e na Cláusula Décima Sexta, Subcláusula 16.1, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do referido instrumento:

ONDE SE LÊ:

"(...) enquadrados na modalidade de **Dispensa de Licitação nº 010/2020, Processo n.º 063/2020**, conforme Inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 (...)"

LEIA-SE:

"(...) enquadrados na modalidade de **Dispensa de Licitação nº 010/2020, Processo n.º 066/2020**, conforme Inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 (...)"

ONDE SE LÊ:

"16.1 Este contrato está vinculado de forma total e plena ao **Processo de Dispensa nº 013/2020 - Processo nº 063/2020**, que lhe deu causa, para cuja execução, exigir-se-á rigorosa obediência ao mesmo".

LEIA-SE:

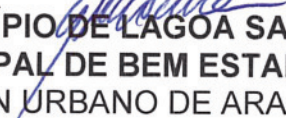
"16.1 Este contrato está vinculado de forma total e plena ao **Processo de Dispensa nº 010/2020 - Processo nº 066/2020**, que lhe deu causa, para cuja execução, exigir-se-á rigorosa obediência ao mesmo".



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 16 de maio de 2020


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL (interino)
GILSON URBANO DE ARAÚJO
CONTRATANTE